



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Educação**

Ofício nº 159/2021

Itapoá, 05 de agosto de 2021.

Ao  
Setor de Licitações e Contratos

Prezados,

Após cumprimentá-los cordialmente vimos responder aos questionamentos pregão nº 24/2021 – Processo nº 50/2021.

Primeiramente, informo que os questionamentos da empresa Selbet foram respondidos mediante **Ofício nº 146/2021** que está publicado no site, bem como efetuada a errata para ajustar a resolução do Scanner para “**600 x 600 DPI**”, não tendo interesse desta administração em alterar tal descritivo diminuindo a resolução, considerando que isso não restringe o certame, bem como a situação dos equipamentos serem novos.

Quanto ao fato solicitado de histórico de produção total por mês devido a não garantia de excedentes, conforme foi respondido no Ofício anterior não temos como atender a esta solicitação, considerando que o objeto licitado é para atender as escolas estão disponibilizando atividades impressas semanalmente aos alunos que estão na modalidade remota, fato que altera semanalmente, tanto a quantidade de alunos atendidos, como a quantidade de atividades a disponibilizar não tendo como passar esta informação. Desta forma a única garantia que a empresa terá é a franquias contratada, sendo o excedente somente uma segurança tanto para contratada quanto para contratante da possibilidade de ultrapassar esta quantidade de impressões.

Outra questão levantada por uma empresa é a possibilidade de entregar o equipamento com dois núcleos de 800 GHz, neste ponto será negado, pois solicitamos que o equipamento tenha o processador mínimo de 01 GHz, considere-se que esta descrição não é um fato que restrinja marcas e modelos a serem apresentados pelas empresas, não sendo aceito equipamentos fora desta descrição, ou seja, a empresa deve cumprir com todos os requisitos mínimos exigidos.

Sendo o que se encontra para o momento, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Luiza Montalvão de Oliveira Bongalhardo  
Secretária Municipal da Educação